Processo 070/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.753 ***DE*** 22 ***DE*** julho ***DE*** 208

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal que menciona.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua das Missões, o logradouro público conhecido pelo mesmo nome, localizado ao lado do Campo do Tupi, na esquina com a Rua situada no Bairro Apóstolo Paulo, Região Administrativa I – Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO